



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br



PORTARIA N° 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede afastamento de servidor concorrer eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação eleitoral e demais pertinentes a espécie;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) meses de licença de afastamento de seu cargo a partir do dia 14 de agosto de 2020 ao motorista de veículos leves **Luiz Henrique Amélia**, conforme requerimento do mesmo para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2020.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de agosto de 2020.

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal